



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

EDITAL N° 002/2022 - PPGEFB

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA, DE CANDIDATA SELECIONADA COMO SUPLENTE, PARA MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ANO LETIVO DE 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício n° 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021;

Considerando os Editais n° 023 e n° 031/2021-PPGEFB, que tratam do Processo de Seleção para Alunos Regulares;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Considerando a desistência da vaga, por candidata classificada na Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, convoca para realização de matrícula como Aluna Regular, a candidata **Emanuele Luana Martini**, classificada como suplente na referida Linha, para orientação da Professora Janaina Damasco Umbelino.

Art. 2º - A candidata convocada, fica convocada para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, **impreterivelmente no dia 07 de março de 2022, das 08h às 11h30min ou das 13h30min às 17h:**

I - Formulário de matrícula (anexo I);

II - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

III - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

V - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

Art. 3º - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas estabelecidas no Art. 2º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.


Art. 4º - Recebida a documentação e estando de acordo com o solicitado, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula da discente, que receberá uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - A discente deverá acessar **impreterivelmente no dia 07 de março de 2022**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no endereço: www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha, após consulta à orientadora, para inscrever-se nas disciplinas do 1º semestre/2022.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.



Janaina Damasco Umbelino

Coord. Especial do PPGEFB-Portaria nº 0389/2021-GRE
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria nº 034/2020-
CCH